



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAPS - TIPO I

LOCAL: MUNICÍPIO DE CARACARÁ/RR

PROPOSTA SISMOB Nº 13939.8160001/24-002 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

ITENS PASSÍVEIS DE ACEITAÇÃO NO BDI		Índices			ÍNDICE ADOTADO
		Mínimo	Médio	Máximo	
AC S e G R	Administração Central	3,000%	4,000%	5,500%	4,000%
	Seguro + Garantia	0,800%	0,800%	1,000%	0,800%
	Risco	0,970%	1,270%	1,270%	1,270%
	Total				6,070%
DF	Despesas Financeiras	0,590%	1,230%	1,390%	1,230%
	Total				1,230%
L	Lucro	6,160%	7,400%	8,960%	6,560%
	Total				6,560%
T	Tributos				
	ISS - (Município de CARACARÁ-RR)	4,500%	4,500%	4,500%	4,500%
	PIS	0,650%	0,650%	0,650%	0,650%
	COFINS	3,000%	3,000%	3,000%	3,000%
	CPRB - % NÃO DESONERAÇÃO DE FOLHA	0,000%	0,000%	0,000%	0,000%
	Total				8,150%
% DE B.D.I. A SER UTILIZADO =					24,57%

LEGENDA	FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI
AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central; R = taxa representativa de riscos; S = taxa representativa de seguros; G = taxa representativa de garantias; DF = taxa representativa das despesas financeiras; L = taxa representativa do lucro/remuneração; e T = taxa representativa da incidência de tributos.	$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$ BDI= 24,57%

Obs: * Os valores máximos e mínimos adotados conforme orientação "acórdão 325/2007-TCU" e revisão conforme o "ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU – Plenário"(ver tabelas abaixo)

* Fórmula orientada pelo Tribunal de Contas da União para o cálculo final do BDI

* ISS utilizado 4,50% conforme Código Tributário Municipal (CARACARÁ-RR), lei nº 552/2013

Caracará-RR, 26 de Julho de 2024

HAROLDO JOSÉ MUNIZ
ENGENHEIRO CIVIL E ELETROTÉCNICO
MATRÍCULA 1739